

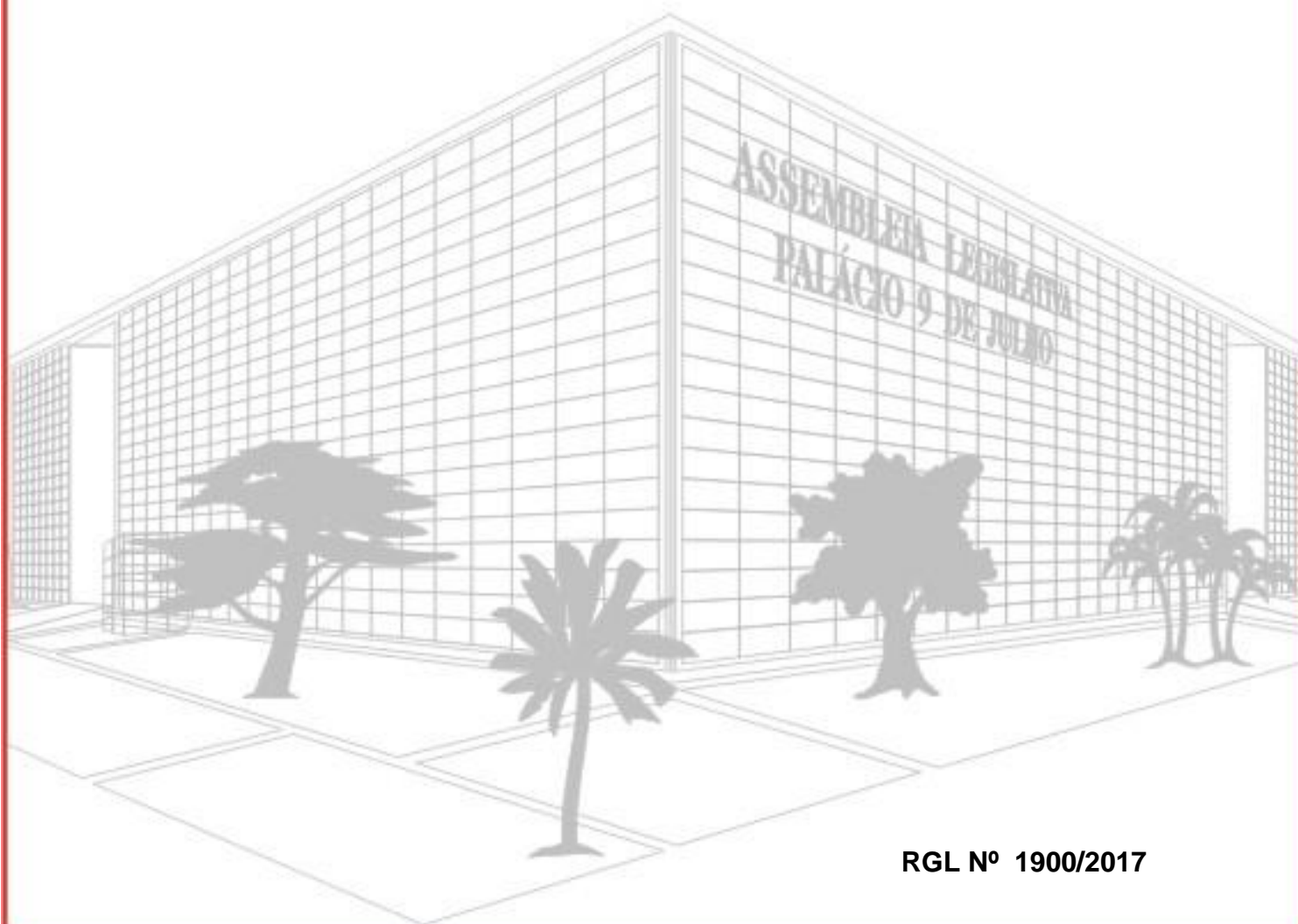


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 889, de 2017

Indica ao Sr. Governador as providências para aquisição de ambulância no Município de Alvinlândia.

Autoria: **Deputada Rita Passos**



RGL Nº 1900/2017



INDICAÇÃO Nº 889, DE 2017

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Governador do Estado, que determine, ao órgão competente, que sejam adotadas as providências necessárias, visando a doação de 1 (um) veículo tipo Ambulância ao Município de Alvinlândia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Alvinlândia necessita de uma ambulância, para o transporte de pacientes com graves problemas de saúde, que necessitem de locomoção para hospital do município, ou, caso haja necessidade, para outros hospitais da região.

A cidade de Alvinlândia necessita do apoio do Estado para que possa disponibilizar, com esse veículo, importante serviço de saúde aos seus munícipes.

Nesta oportunidade, cabe ressaltar que a saúde é um direito de todos e é dever do Estado garantir o adequado atendimento à população.

Assim, a fim de garantir o atendimento necessário à população de Alvinlândia, é que encaminhamos a presente indicação.

Sala das Sessões, em 3/4/2017

a) Rita Passos